



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 4.036 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$182.043,93 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos)

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício de 2021, no valor de R\$ 182.043,93 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar a seguinte despesa:

### **Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
3138	<b>04.01.01.17.512.0020.1.456.4.4.90.51</b> (Obras e Instalações)	R\$ 182.043,93
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 182.043,93</b>

**Art. 2º.** O crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro será oriundo do Convênio para “Substituição das redes de adução e distribuição de água potável de amianto e ferro fundido de diversos diâmetros, ligações domiciliares e instalação de caixa padrão”, celebrado entre o Município de Pedreira e o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Convênio FEHIDRO 43/2019.

**Art. 3º.** Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de dezembro de 2020

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
3138	<b>04.01.01.17.512.0020.1.456.4.4.90.51</b> (Obras e Instalações) Substituição das redes de adução e distribuição de água potável de amianto e ferro fundido de diversos diâmetros, lig. Domiciliares e Inst. De caixa padrão. CONVENIO FEHIDRO	R\$ 182.043,93
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 182,043,93</b>